

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 5/2005 de 4 de Janeiro de 2005

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 17 de Dezembro de 2004, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z), do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores bem como ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 553/80, de 21 de Novembro, aplicado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 35/81/A de 21 de Julho, e de acordo com o artigo 5.º do Despacho Normativo n.º 16/2002 de 11 de Abril, com os montantes estipulados pelo Despacho n.º 608/2004 de 25 de Junho de 2004, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Atribuir às instituições abaixo indicadas, um apoio financeiro no montante de 1.228,50 (mil duzentos e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos), pela dotação inscrita no capítulo 03, divisão 01, código 04.07.01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência – Direcção Regional da Educação, para 2004, relativo às reduções complementares de mensalidades do ano lectivo de 2004/2005:

| | |
|--|-----------|
| - Colégio de São Francisco Xavier..... | 393.75€ |
| - Colégio de Santa Clara..... | 834.75€ |
| - <i>Total</i> | 1 228.50€ |

17 de Dezembro de 2004. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.